



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 579, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.092809/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Manual de Atuação Psicossocial - Perícias, de forma a subsidiar o trabalho das unidades vinculadas à Coordenadoria Executiva de Psicossocial.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros e servidores, sem prejuízo das suas demais atribuições:

- I. Mariana Fernandes Távora, Promotora de Justiça;
- II. Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032;
- III. Luciana de Castro Álvares, matrícula 3211;
- IV. Lorena Soares Abreu Piloni, matrícula 5340;
- V. Janaína Bezerra Nogueira, matrícula 3562; e
- VI. Paola Ludovice Salomão, matrícula 4726.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. Definir que a servidora Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032, e a Promotora de Justiça Mariana Fernandes Távora serão as coordenadoras do grupo de trabalho.

Art. 3º Fixar a data de 19 de dezembro de 2020 para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO